



Resolução nº 01 de 22 de novembro de 2008

Estabelece norma a respeito da remuneração do procedimento videotoroscópico.

- Considerando os benefícios terapêuticos da videotoroscopia;
- Considerando que a utilização da videotoroscopia requer treinamento e habilidades técnicas específicas do cirurgião torácico;
- Considerando que a videotoroscopia não é “via de acesso”;
- Considerando que a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM 5ª ed.) estabelece acréscimo de remuneração para as cirurgias videoassistidas.

A Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica, no uso de suas atribuições e cumprindo o que foi deliberado em Assembléia Geral Ordinária realizada em .22/11/2008 decidiu que, para aquelas fontes pagadoras que ainda não remuneram com acréscimo o procedimento videotoroscópico, deve ser adicionado ao código do procedimento principal, o código de pleuroscopia (3.08.04.05-1) ou seu similar.

Dr. Jose de Jesus Camargo

Presidente

Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica